

DECRETO Nº 22599/2025

Concede Função Gratificada ao servidor Bruno Dambros.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede ao servidor **BRUNO DAMBROS**, matrícula funcional n.º 18996-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate As Endemias, lotado junto à Secretaria de Saúde, Função Gratificada (GD) de Diretor do Departamento dos Serviços de Agendamento, Encaminhamento e Transporte, a partir de 03 de setembro de 2025, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de setembro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do
ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças